

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022, a comunidade cristã católica celebra o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo, denominado Corpus Christi.;

CONSIDERANDO que tradicionalmente, todos os anos em nosso município, não há expediente no dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, inseriu no calendário federal de pontos facultativos da Administração Pública Federal, dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.983, de 14 de JUNHO de 2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, estabeleceu o Ponto Facultativo no dia 17 de Junho 2022 no âmbito muinicipal.

Estabelece ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 17 de Junho de 2022.

R E S O L V E:

Art.1 Fica decretado Ponto Facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de junho de 2022.

**MARCO CELITO DA COSTA
Presidente**

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 14340524

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2022.
EDIÇÃO 1424. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>